

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0130/2021 – TJMA

(CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA.)

(CNPJ: 86.703.337/0001-80)

(PROCESSO Nº 7.332/2020)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 7.332/2020 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **INCLUSÃO** da Unidade Orçamentária **04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/TJ, CNPJ nº 05.288.790/0001-76**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0130/2021 - TJMA, em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para emissão de empenho no exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.10.25 17:47:41
-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]